

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 001/2024

MAGRID AULER, Secretária Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de 05 de fevereiro de 2024 até a homologação do Processo Seletivo 03/2023 e/ou 90 dias; visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes para inicio das aulas no Ano Letivo 2024. Ressaltando, que a referida chamada está sendo realizada em função do término de concorrentes inscritos e chamados no Processo Seletivo 02/2022 e Processo Seletivo 02/2023 para os cargos aqui descritos.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 001/2024, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário conforme consta acima, uma vez que foi esgotada a lista de candidatos classificados nos processos seletivos vigentes.
- 1.2 A inscrição na Chamada Pública implica, no conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos, das condições estabelecidas neste edital;
- 1.3 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de **servidores** na Rede Municipal de Ensino de Piratuba-SC, conforme quadro a seguir;.
- 1.4 São condições para se candidatar à vaga:
- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
- b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Ter disponibilidade para assumir imediatamente a vaga, quando chamado.
- 1.5 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;
- 1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;
- 1.7 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 29 e 30 de janeiro de 2024 e preencher a inscrição:
- 1.8 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox (que deverão estar em envelope específico com nome e cargo pretendido).
- a) Carteira de Identidade:
- b) CPF:
- c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida:

d)Cópia da Carteira de Trabalho (onde constam os dados)

- 1.9 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 001/2024, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.
- 1.10 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.
- 1.11 A chamada para assumir as vagas acontecerá imediatamente, seguindo a ordem de classificação, sendo que o classificado deverá assumir a vaga em 05/02/24;
- 1.12 A classificação da presente Chamada Pública será realizada em reunião pela Comissão designada e será publicada no dia 31/01/2024;
- 2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 001/2024 e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).
- 3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:

3.1. PROFESSOR (INGLÊS)

- 3.1.1 Certificado de Pós Graduação na área de atuação.
- 3.1.2 Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.
- 3.1.3 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação 8ª Fase.
- 3.1.4 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação 7ª Fase.
- 3.1.5 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação 6ª Fase.
- 3.1.6 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação 5ª Fase.
- 3.1.7 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação 4ª Fase.
- 3.1.8 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação 3ª Fase.
- 3.1.9 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação 2ª Fase.
- 3.1.10 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação 1ª Fase.
- 3.1.11 Diploma de Bacharelado na área de atuação
- 3.1.12 Diploma de Licenciatura Plena em outra área

4.1. PROFESSOR DE MÚSICA:

- 4.1.1 Certificado de Pós Graduação na área de atuação (Música).
- 4.1.2 Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação Música
- 4.1.3 Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação Artes* ou Pedagogia*
- 4.1.4 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação* 8ª Fase.
- 4.1.5 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação* 7ª Fase.
- 4.1.6 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação* 6ª Fase.
- 4.1.7 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação* 5ª Fase.
- 4.1.8 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação* 4ª Fase.
- 4.1.9 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação* 3ª Fase.
- 4.1.10 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação* 2ª Fase.
- 4.1.11 Comprovante de Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação* 1ª Fase.
- * Conforme Resolução do CME/Piratuba-SC
- 6º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.
- 6.1 Maior Idade.
- 6.2 Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC),29 de janeiro de 2024.

MAGRID AULER Secretária Municipal de Educação e Esportes

ANEXO 1

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	LOCAL	TURNO	Salário Bruto	Período
PROFESSOR INGLES	1 vaga de 10h	Escola Municipal de Educação Básica Marechal Câmara	Vespertino	R\$ 1.074,49 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Até Homologação seletivo 03/2023
	1 vaga de 20h (licença prêmio)	Escola Municipal de Educação Básica Zonalta e CEI Passinho Inicial	Matutino e Vespertino	R\$ 2.148,99 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Até Homologação seletivo 03/2023 ou 90 dias
PROFESSOR DE MÚSICA	1 vaga de 20h	Centro de Educação Infantil Passinho Inicial	Matutino/ vespertino	R\$ 2.148,99 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Até Homologação seletivo 03/2023



ANEXO 2					Data da Inscrição://	
FICHA DE INSC	RIÇÃO EDITAL DE C	HAMADA PÚB	LICA E	MERGEN	CIAL Nº 001/2024	
CARGO PRETE	NDIDO:					
		DADOS F	PESSO	AIS		
Nome do(a) Ca	ndidato(a):					
RG:		CPF:			Data Nascimento:	
Nome do Pai:		•	Nome da Mãe:			
Endereço:						
Nº	Complemento:			Bairro:		
Cidade:		UF:			CEP	
Telefone Celular:			E-mail:			
PIS(NIT)			Título Eleitoral Nº			
2. Nacionalidad () Sim () I 3. Quite com as 4. Quite com as 5. Cópia legível 6. Cópia legível () Sim () Nã 1. O Candidato é arcando com as co 2. A inscrição pod certame, não have	Não s obrigações eleitorais s obrigações militares da carteira de Identic (frente e verso) do di o responsável pela exatic onsequências de eventu erá ser efetuada por ter endo necessidade de rec	omprovada condition () Sim () No (sexo masculin lade e CPF: (ploma de conclination e veracidade lais erros e/ou de ceiros. A procura conhecimento de	dição de acomo dição de como d	s igualdad Sim () N) Não e curso su nais: ormações eenchimen erá ser co n cartório;	prestadas no requerimento de inscrição, to de qualquer campo; m finalidade especifica para inscrição do	
4. Não será admiti		ese, complement	ação doo	cumental fo		
				F	PIRATUBA (SC)://	

Assinatura do recebedor